ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022PAE Nº 2022/283385– FCP
PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2022 – SRP Nº 004/2022 – FCP

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de 2022, a **FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP**, através de seuPresidente, **GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA**, nomeado conforme Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021, brasileiro, casado, administrador, portador de Cédula de identidade nº 255775 PC/PA e inscrito no CPF nº 640.526.802-00, domiciliado e residente nesta capital, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2022 – SRP Nº 004/2022, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, LeiComplementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decreto Estadual nº 991, de 25 de agosto de 2020, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS destinados à **AQUISIÇÃO DE UNIDADE BIBLIOTECA MODULAR, COMPOSTA POR MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTO, LIVROS E SOFTWARE. DIMENSIONADO EM NO MÍNIMO 100M², COMPOSTA POR MÓDULOS HABITÁVEIS, NÃO PODENDO SER CONTAINER MARÍTIMO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP**, oferecidos pelas propostas classificadas em primeiro lugar, nos termos do Edital e seus anexos, no certame acima mencionado, da seguinteempresa:**MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI**com sede em Ananindeua/PA,na Passagem Olinto Meira, 55, Galpão, Guanabara, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.916.786/0001-85, com endereço eletrônico maisbrasillic@gmail.com, contato (91)98223-3333, representada neste ato por **ROGER DE MESQUITA RANDEL**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02598382105, órgão expedidor DETRAN-PA – PA e inscrito no CPF/MF nº 795.511.732-87, residente e domiciliado na Travessa Bom Jardim, nº 224, bairro Cremação, Belém-PA, CEP 66020-090.

Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA –DO OBJETO

1.1Constitui objeto da presente Ata registrar os preços destinados a FUTURA OU EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE UNIDADE BIBLIOTECA MODULAR, COMPOSTA POR MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTO, LIVROS E SOFTWARE. DIMENSIONADO EM NO MÍNIMO 100M², COMPOSTA POR MÓDULOS HABITÁVEIS, NÃO PODENDO SER CONTAINER MARÍTIMO,** a fim de atender às necessidades da **FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ** da **FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP**, de acordo com as condições e especificações do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2022 – SRP Nº 004/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da Ata de Registro de Preços são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2022 – SRP Nº 004/2022- FCP, são as que seguem:

Item	Descrição	Preço Uni.	Qtd.	Uni.	Preço Total
1	Conteiner unidade biblioteca modular, composta por mobiliário, equipamento, livros e software. Dimensionado em no mínimo 100M², composta por módulos habitáveis.	R$ 2.715.00,00	16	Unid.	R$ 43.440.000,00
TOTAL					R$ 43.440.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, insumos etc. que incidam sobre a transação, na forma do Anexo I, do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2022 – SRP Nº 004/2022.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços indicados nesta Cláusula são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de vigência desta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2022 – SRP Nº 004/2022, que integra o presente instrumento como se nele transcritoestivesse.

CLÁUSULA TERCEIRA – É de exclusiva responsabilidade da(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos serviços, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2022 – SRP Nº 004/2022, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

CLÁUSULA QUARTA - Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão realizados pelaFCP através de crédito em conta corrente da(s) empresa(s) detentora(s), em Agência do Banco do Estado do Pará, conforme notas de empenho.

CLÁUSULA QUINTA – A(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços está(ão) obrigada(s) a atender todas as solicitações efetuadas pela FCP durante seu período de vigência.

CLÁUSULA SEXTA - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará a(s) detentora(s) às sanções previstas na legislação vigente e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2022 – SRP Nº 004/2022, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA SETIMA - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA OITAVA – A(s) detentora(s) assume(m), como exclusivamente seu(s), os riscos e as despesas decorrentes dos serviços e fornecimentos, material, mão-de-obra, aparelhos, veículos e equipamentos necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A FCP não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela(s) detentora(s) com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A(s) detentora(s) manterá(ão), durante toda a vigência desta Ata, as condiçõesde habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA NONA – DA UTILIZAÇÃO POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade daAdministração que não tenha participado do certame licitatório na condição de “carona”, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador e respeitadas as condições e as regras estabelecidas no Decreto Estadual n.º 991/2020 e as previstas neste edital, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual

PARAGRAFO SEGUNDO-Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador – **FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ**, por ofício ou e-mails aos endereços eletrônicos: nlcc@fcp.pa.gov.br e presidencia@fcp.pa.gov.br, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidas a ordem de classificação.

PARAGRAFO TERCEIRO-As aquisições por entidades não participantes não poderá exceder o estabelecido na Legislação Estadual, obervado o limite previsto neste Edital.

PARAGRAFO QUARTO- Os órgãos não participantes estarão limitados a solicitar a adesão, e, por conseguinte contratar no limite de 100% (cem por cento) dos quantitativos do instrumento convocatório.

PARAGRAFO QUINTO- O órgão gerenciador está limitado a conceder adesões à ata de registro de preços, no limite do dobro do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro dePreços.

Belém-PA, 22 de setembro de 2022.

GUILHERME RELVAS D OLIVEIRA:64052680200

Assinado de forma digital por GUILHERME RELVAS D OLIVEIRA:64052680200
Dados: 2022.09.22 13:20:53 -03'00'

GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ

MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI:26916786000185

Assinado de forma digital por MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI:26916786000185
Dados: 2022.09.21 17:00:58 -03'00'

ROGER DE MESQUITA RANDEL
MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI